



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA
GESTÃO FISCAL

- 1. Processo nº:** 4338/2018
- 2. Classe de Assunto:** 4. Prestação de Contas
- 2.1. Assunto:** 12. Prestação de Contas Consolidada – Exercício 2017
- 3. Responsável:** Miyuki Hyashida - Gestora, CPF: 020.213.928-05.
- 4. Órgão:** Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré –CNPJ: 02.884.153/0001-74
- 5. Relator:** Conselheiro José Wagner Praxedes

6. DESPACHO Nº 121/2019

6.1. Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Consolidada da Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade de: Miyuki Hyashida – Gestora.

6.2. Tendo em vista o Certificado de Revelia nº 206/2019/RELT3/DIGCE constante dos autos nº 4338/2018 (evento 10), que declarou o fim do prazo regimental para a responsável mencionada no aludido despacho apresentarem defesa, assim, até o momento não apresentou suas alegações de defesa a esta Egrégia Corte de Contas, sendo considerada REVEL nos termos do art. 216 do Regimento Interno conforme Declarações de Envios (Evento 9) para o e-mail da citada cadastrada no CADUN.

6.3. Acrescenta-se que não houve surgimento de fatos novos que venha necessitar de uma nova análise por parte da Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal – COACF.

6.4. Desta forma, encaminhem-se o presente processo para a COREA para os pronunciamentos de mister em cumprimento ao Item 6.5 do Despacho nº 325/2019 da RELT-3.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL - COACF, em Palmas, Capital do Estado, aos 28 dias do mês de maio de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JUXSON ALVES PEREIRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238783

Código de Autenticação: eb8e8a4a6f7285089d66178e84875eb8 - 28/05/2019 16:04:21